

PORTARIA Nº 28 DE 13 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 40 § 1º, III “b” da CRFB, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

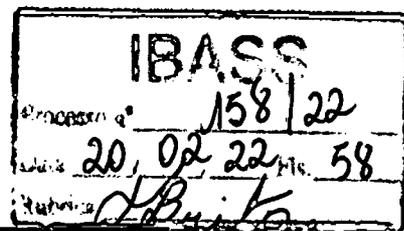
RESOLVE

Art.1º Conceder o benefício de aposentadoria por Idade a Maria Valeria Gomes de Lima, servidor efetivo do cargo de auxiliar de serviços gerais, matrícula: 54534-1, Referência Fundamental A, Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia e fixar os proventos proporcionais no valor de R\$ 1.302,000 (Mil, trezentos e dois reais), calculados por média contributiva, contido na planilha de cálculo folha nº 48, conforme processo administrativo do IBASS nº 158/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 13 de abril de 2023.


Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente



ta e cinco reais e trinta e oito centavos), sendo utilizado para cálculo: vencimento de R\$ 5.503,94 (cinco mil, quinhentos e três reais e noventa e quatro centavos) lei 1825/2019, triênio no valor de R\$ 1.651,18 (mil, seiscentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos) equivalente a 30%, leis:1081/2010, 1825/2019 e regência de classe no valor de R\$ 520,26 (Quinhentos e vinte reais e vinte e seis centavos) equivalente a 15%, lei 1864/2019, contido na planilha de cálculo folha nº 129, conforme processo administrativo do IBASS nº 045/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Saquarema, 13 de abril de 2023.

Nilmar Epaminondas da Silva.

Presidente.

PORTARIA Nº 28

DE 13 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 40 § 1º, III "b" da CRFB, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

RESOLVE

Art.1º Conceder o benefício de aposentadoria por Idade a Maria Valeria Gomes de Souza, servidor efetivo do cargo de auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 54534-1, Referência Fundamental A, Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia e fixar os proventos proporcionais no valor de R\$ 1.302,00 (mil, trezentos e dois reais), calculados por média contributiva, contido na planilha de cálculo folha nº 48, conforme processo administrativo do IBASS nº 158/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Saquarema, 13 de abril de 2023.

Nilmar Epaminondas da Silva.

Presidente.

Pintura em tecido

Com temática referente ao **dia das mães**, a Prefeitura oferecerá vagas em **workshop gratuito** de Pintura em Tecido!

 Início das aulas: 03/05, na casa de Cultura Walmir Ayala

inscrições: saquarema.rj.gov.br

turmas de manhã e à tarde!

